

INDICAÇÃO N.º 366/2005

(INDICO A MESA, QUE SEJA OFICIADO AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO ESTUDOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS, NO SENTIDO DE INTERDITAR A RUA AMAZONAS, AOS SABADOS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ITACOLOMI E ALAGOAS)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando a importância do comércio no contexto econômico do Município;

Considerando que, apesar do constante movimento que se verifica durante a semana, sobretudo na região central da cidade, tradicionalmente o sábado é o dia com maior intensidade de pessoas nos estabelecimentos comerciais, principalmente na Rua Amazonas;

Considerando que, com o aumento do número de pessoas nas ruas conseqüentemente aumenta o número de veículos nas vias e as ruas do centro ficam praticamente intransitáveis;

Considerando que há muito vem se cogitando a idéia de interditar o trânsito da Rua Amazonas aos sábados, à exemplo do que é feito nos finais de ano, ou seja, no trecho compreendido entre as Ruas Itacolomi e Alagoas, preservadas as travessas, porém até agora esta idéia não se concretizou;

Considerando que, com o trânsito interditado, as pessoas poderiam efetuar suas compras com maior tranquilidade e segurança,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que elabore estudos junto ao Departamento de Trânsito e Serviços Urbanos no sentido de interditar a Rua Amazonas, aos sábados, no trecho compreendido entre as Ruas Itacolomi e Alagoas, preservando as travessas, como forma de garantir maior segurança e tranquilidade aos consumidores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Julho de 2005.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR